

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.781, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o enquadramento de servidores, estatutários do Quadro Geral no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do Poder Executivo de Marmealeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013 e, considerando a Ata nº 137 de 28 de maio de 2022 do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores Municipais de Marmealeiro,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores abaixo relacionados, Regime Estatutário, admitidos no mês de maio de 2022, de acordo com o estabelecido o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

CARGO: ODONTÓLOGO

Matrícula	Nome	Data Admissão	Padrão	Grau	Classe
19414	Elmita Macedo Rocha	23/05/2022	2	I	1
19405	Vera Lúcia Cecchin Dapont	14/05/2022	8	I	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 30 de maio de 2022.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2022.05.31 10:07:24 -03'00'

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro